

A MÍDIA PAULISTA E A REFORMA DA PREVIDÊNCIA NO GOVERNO BOLSONARO

Sidney Jard da Silva¹ , Ariane Mantovan¹ ,
Pedro Mendonça Castelo Branco¹  Claudio Luis de Camargo Penteadó¹ 

RESUMO

O presente artigo investiga a atuação da mídia paulista, representada pelos jornais *Folha de São Paulo* e *O Estado de São Paulo*, na aprovação da reforma da previdência do governo Jair Bolsonaro (2019-2022), a Emenda Constitucional nº 103/2019. Analisa-se o número de editoriais publicados pelos dois jornais sobre o tema da reforma previdenciária durante o ano de 2019 e quais os principais argumentos mobilizados a favor da proposta. Conclui-se que ambos os jornais trabalharam no sentido de formular uma opinião pública favorável à reforma, além de pressionar os parlamentares para a aprovação rápida do texto original da Proposta de Emenda à Constituição.

Palavras-chave: Reforma da previdência. Aparelhos privados de hegemonia. Mídia escrita.
Folha de São Paulo. O Estado de São Paulo.

THE “PAULISTA” MEDIA AND THE SOCIAL SECURITY REFORM IN THE BOLSONARO GOVERNMENT

ABSTRACT

This article investigates the performance of the press media, represented by the newspapers *Folha de São Paulo* and *O Estado de São Paulo*, in approving the most recent pension reform, Constitutional Amendment nº. 103/2019. It analyzes the number of editorials published by the two newspapers on social security reform during 2019 and the main arguments mobilized in favor of the proposal. The conclusion reveals both newspapers endeavored in favor of the dominant classes for the approval of the Reform, tried to generate widespread consensus, and put pressure on the parliamentarians for the quick approval of the original text of the Constitutional Amendment Proposal.

Keywords: Pension reform. Hegemony. Media. *Folha de São Paulo*. *O Estado de São Paulo*.

¹ Universidade Federal do ABC

Autor Correspondente: Sidney Jard da Silva

E-mail: sidney.jard@ufabc.edu.br

Recebido em 11 de Abril de 2023 | Aceito em 31 de Outubro de 2023.

INTRODUÇÃO

A questão central deste artigo é analisar a cobertura da grande mídia¹, particularmente dos jornais *O Estado de São Paulo* (OESP) e *Folha de São Paulo* (FSP), na aprovação da Reforma da Previdência do governo Bolsonaro (2019-2022), partindo do pressuposto de que ambos foram atores favoráveis às mudanças que objetivam a concretização do projeto neoliberal de retirada de direitos sociais e de redução do Estado enquanto agente da regulação social, conforme já observado por Campos e Araújo (2020) em sua análise da PEC 287/2016, proposta pelo governo de Michel Temer (2016-2018).

Esses autores notaram que os jornais *O Globo* e *O Estado de São Paulo* não apenas se posicionavam favoravelmente à reforma, como estimulavam “uma visão falsamente consensual em torno da necessidade de aprovação da proposta” por conta dos supostos elevados gastos com a Previdência e o conseqüente déficit das contas públicas. Além disso, criticavam o Estado de bem-estar social e defendiam a diminuição do papel do Estado sem estimularem o debate e veicularem opiniões diversas (já que não oferece argumentos e fatos suficientes para que os leitores pudessem produzir debates significativos), bem como condenavam àqueles que se posicionavam contrários à PEC.

Partindo de uma hipótese semelhante àquela explorada por Campos e Araújo (2020), qual seja, a de que a grande mídia, aqui representada pela FSP e OESP, aderiu ao paradigma neoliberal na política previdenciária e, com isso, apoiou abertamente o projeto de Reforma da Previdência de Paulo Guedes, ministro da economia no governo Bolsonaro, defendendo inclusive as mesmas ideias, programas e paradigmas, além de mobilizar o sentimento público e os formuladores de políticas públicas para aprovarem a reforma, analisamos quantitativamente e qualitativamente os editoriais dos dois jornais durante o período de janeiro a dezembro de 2019.

No que tange ao referencial teórico, neste trabalho, nos valem do instrumental analítico gramsciano para estudar a “mídia” como um aparelho privado de hegemonia, pelo qual as classes dominantes buscam garantir o consenso das classes populares e dirigi-las para que a dominação não seja apenas econômica no campo das estruturas, mas também uma dominação subjetiva no campo das superestruturas, na dimensão ideológica, ao produzir um discurso legitimador das práticas da agenda neoliberal, aqui representada pela reforma da previdência e retirada de direitos sociais.

Cumpramos registrar que o interregno de análise escolhido foi o primeiro ano do governo Bolsonaro (2019-2022), período em que a discussão da Reforma da Previdência se iniciou, tramitou e foi aprovada no Congresso Nacional. No que se refere à escolha da FSP e do OESP, justifica-se por figurarem entre os seis jornais com maior média de circulação do Brasil em 2020, tanto na versão impressa quanto digital (Poder360, 2021).²

Escolheram-se os editoriais por se tratar de posições institucionais dos veículos de mídia e não somente de seus articulistas (Fonseca, 2020; Sousa Junior, 2019). O universo de análise foi conformado pela pesquisa nos portais de acervo dos dois jornais a partir da palavra-chave “Reforma da Previdência” e, com isso, foram encontrados 334 editoriais, sendo eles 147 na FSP e 187 no OESP.

Dessa maneira, buscamos discutir o papel destes jornais na aprovação da reforma a partir dos seus editoriais: como eles aderiram ao projeto do governo Bolsonaro (2019-2022) de Reforma da Previdência? Quais as narrativas e histórias causais utilizadas? Em quais pontos da tramitação do processo legislativo houve maior atuação dos jornais? Para isso, o artigo está dividido em 4 seções, além desta introdução e das considerações finais.

Na primeira seção, fizemos uma breve nota histórica sobre a relação entre a Previdência Social e o neoliberalismo

1 O termo grande mídia, utilizado nesse artigo, refere-se às grandes empresas de jornalismo profissional, aqui representado por dois jornais da mídia impressa de circulação nacional.

2 Na circulação impressa e na digital, temos ainda os jornais Super Notícia (MG), Globo (RJ), Zero Hora (RS) e Valor (SP).

no Brasil. Na segunda seção trazemos o referencial teórico gramsciano sobre a grande mídia como aparelho privado de hegemonia. Já na terceira, verificamos a tramitação da PEC nº 06/2019 e a sua relação com o número de editoriais dos dois jornais sobre o tema. Na quarta seção, categorizamos os principais argumentos mobilizados pelos jornais favoravelmente à reforma da previdência. Por último, nas Considerações Finais, apresentamos os principais achados da pesquisa, que indicam a atuação de ambos os jornais como aparelho privado de hegemonia das classes dominantes para a aprovação da Reforma da Previdência, buscando gerar consenso popular, além de pressionar os parlamentares para a aprovação.

1 NEOLIBERALISMO E HISTÓRICO DA PREVIDÊNCIA NO BRASIL

A proteção social no Brasil não surgiu e se desenvolveu apenas em decorrência de demandas populares, mas também como forma de controle das classes populares pelas classes dominantes (Araujo, 2002) e de disputa política entre Legislativo e Executivo (Jard da Silva, 2021b, 2020). Nesta perspectiva analítica, conforme já havia sido demonstrado por Cohn (1980), o processo decisório da Seguridade Social permanece durante todo o tempo como moeda de barganha e não como resolução dos problemas sociais.

A Previdência Social tem seu início nas Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), instituições privadas que foram criadas e vinculadas às empresas, devido à necessidade crescente de prevenir as contingências da vida que reduzem a capacidade para o trabalho (velhice, morte, doença etc.). Essas Caixas foram sendo instituídas em várias empresas até que, a partir de 1930, por iniciativa do governo Getúlio Vargas (1930-1945), passam a ser criados os Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs), por meio dos quais os trabalhadores foram divididos por categorias profissionais e não mais por empresas.

A qualidade dos serviços e tipos de benefícios eram diferentes entre as entidades de previdência, o que reforçava as diferenças econômicas entre categorias profissionais, já que o volume de capitalização variava entre elas porque se relacionava com o salário dos empregados, o que dificultava a unificação do sistema previdenciário - esta conformação gera um acesso desigual e estratificado dentre as diferentes categorias profissionais ao benefício previdenciário, o que Santos (1979) denomina de cidadania regulada.

Segundo Malloy (1986), essa divisão vertical dos trabalhadores em categorias profissionais e não classes sociais que foi implementada durante o Estado Novo fazia parte da intenção de desorganizar a classe trabalhadora, inaugurando, assim, a política previdenciária como concessão de direitos visando o controle social. Esse período ficou caracterizado pelo forte controle das relações trabalhistas para neutralizar o espaço da oposição, despolitizar as organizações de trabalho (especialmente os sindicatos) e colocar o trabalhador como apoiador passivo do regime autoritário.

As Caixas e os Institutos foram unificados somente em 1967 sob o governo militar, que continuou desenvolvendo a intervenção direta do Estado nas questões sociais, por meio da centralização do processo decisório (excluindo a participação da população em sua organização e reduzindo os segurados a objetos passivos de decisões) sob a justificativa da necessidade de racionalização do sistema para obter mais eficiência, eficácia e efetividade social.

Essa breve digressão histórica mostra-se importante porque traz consequências nos processos decisórios atuais. No campo político pós-redemocratização, segundo Vianna (2000), restou da ditadura Vargas o corporativismo na organização sindical³, verificado pela constituição desses atores coletivos como centralizadores da representação profissional e econômica; enquanto da ditadura militar ficou o exacerbado individualismo, o descrédito das instituições e a privatização do público.

3 Sobre a conformação do corporativismo no mundo sindical brasileiro ver Gomes (1988) e Jard da Silva (2009).

Assim instalava-se a lógica privatizante, que atingiu a política social pela adoção de critérios de mercado/ eficiência empresarial na gestão dos órgãos que implantaram programas sociais, além da contratação de particulares na prestação dos serviços. A partir de então, o sistema previdenciário passou por diversas reformas de caráter neoliberal, o que demonstra que a seguridade social brasileira é - e sempre foi - espaço de disputa de poder (Boschetti, 2009).

Vianna (2000) relaciona essas reformas à tentativa de americanizar o sistema da seguridade, ou seja, de trazer elementos de um capitalismo mais individualista em prol das elites e do capital privado, ao mesmo tempo que controla e silencia os trabalhadores, os sindicatos e as organizações populares: subordina-se às políticas previdenciárias aos interesses privados, enquanto o sistema público vai sucateando o atendimento aos mais pobres e o mercado de serviços de saúde/previdência cresce entre a classe média.

Em síntese, trata-se da conformação de uma tendência do neoliberalismo, já apontada por Foucault (2007), em que não cabe mais a sociedade (ou ao Estado) garantir proteção aos riscos das pessoas, mas sim, exigir que cada indivíduo garanta sua proteção privativamente dentro do padrão do mercado, atingindo inclusive a previdência social.

2 GRANDE MÍDIA COMO APARELHO PRIVADO DE HEGEMONIA

Nas modernas sociedades de “massa” as agendas políticas e governamentais sofrem influência direta da difusão de informação e de suas análises (Penteado & Fortunato, 2015). A capacidade de decisão de um governo avançar com sua agenda política e implementar políticas públicas depende de múltiplos fluxos que influenciam na política pública. Neste sentido, como nos ensina Kingdon (2007), há de se refletir: por que determinadas questões sociais ficam latentes na sociedade enquanto outras passam a receber atenções do Estado?⁴

A despeito de alterações no fluxo político e da agenda governamental ser resultado de mudanças na correlação de forças políticas, argumentamos neste trabalho que a atuação de um ator em particular é capaz de influenciar decisivamente a agenda de políticas públicas: a grande mídia. Neste sentido, é central na análise das políticas públicas entender o papel da mídia como empreendedor político (Capella, 2016) e ator político-ideológico que defende determinadas narrativas de acordo com seus interesses (Fonseca, 2010).

Como apontam Brasil e Capella (2015) a mídia atua tanto na formação da agenda pública como na agenda governamental com poder de interferir no que as pessoas pensam a partir do que será noticiado, bem como, do tipo de enquadramento que é dado na notícia. Vale notar que, a atuação da grande mídia brasileira em relação a temáticas que se relacionam com os direitos trabalhistas e previdenciários é histórica e já apontada nos estudos de Fonseca (2010), que demonstram como os quatro maiores jornais do país na década de 1980 e 1990 atuaram contra a ampliação dos direitos sociais na Constituição de 1988.

Toda a grande imprensa, embora com ênfases distintas, quis antepor limites à organização do trabalho em contraposição a uma espécie de *laissez faire* no mercado, o que explica a sua postura contrária quanto à introdução de novos direitos sociais durante o processo constituinte, concebidos perenemente como inadequados, extemporâneos, perturbadores, ameaçadores, estereis e perversos da ordem “natural” da economia e das relações sociais (Fonseca, 2010).

4 Uma análise aprofundada da reforma da previdência do governo Bolsonaro sob a perspectiva analítica dos múltiplos fluxos pode ser encontrada em Silva & Jard da Silva (2021).

A grande mídia como ator político-ideológico interessado se perfaz a partir das suas condicionantes estruturais e conjunturais, isto é, sua atuação enquanto empresa privada detentora dos meios de produção e que visa a exploração do trabalho assalariado (Marx, 1867/2013) e sua organização de concentração econômica horizontal (a mesma empresa detém várias empresas da mesma área) e de concentração vertical (uma mesma empresa controla toda a cadeia produtiva de produção, programação, distribuição e veiculação) (Fonseca, 2010).

A partir desta perspectiva, dialogamos com a obra gramsciana e os conceitos de hegemonia e aparelho privado de hegemonia (Gramsci, 2007), pois, no marxismo de Gramsci, a dominação de classe além de econômica é uma dominação ideológica que atua nas superestruturas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas e culturais.

Nesta perspectiva, Bianchi (2008) assinala que é possível pensar uma teoria materialista das ideologias cujas forças materiais são o conteúdo e as ideologias, onde forma e conteúdo se relacionam dialeticamente numa relação orgânica de dependência. Isso porque não existe na realidade força material sem organização ideológica, assim como não existe força ideológica sem base material. Ou seja, há uma evidente contraposição com as concepções pluralistas em que as ideias estão em disputa na sociedade em relativas condições de igualdade, na verdade, trata-se de um conjunto de superestruturas ideológicas que são transmitidas por instrumentos materiais assimétricos como, por exemplo, a grande mídia.

Assim, Gramsci enxergava a dominação de classe também como um exercício político de um grupo que articula para que seus interesses privados e de classe pareçam com os interesses universais de toda a sociedade, ou seja, um exercício de hegemonia⁵. Desta maneira, hegemonia é a dominação que combina os elementos de força, mas, também, os elementos de consenso dos subalternos, isto é:

O exercício “normal” da hegemonia, no terreno tornado clássico do regime parlamentar, caracteriza-se pela combinação da força e do consenso, que se equilibram de modo variado, sem que a força suplante em muito o consenso, mas, ao contrário, tentando fazer com que a força pareça apoiada no consenso da maioria, expresso pelos órgãos da opinião pública- jornais e associações- os quais, por isso, em certas situações são artificialmente multiplicados (Gramsci, 2007, p. 49).

Como assinalado acima, a hegemonia não se constrói ao acaso num ambiente de livre circulação de ideias, mas é resultado de uma construção política das classes dominantes e o consenso é construído através de instrumentos que são os “portadores materiais da sociedade civil” (Coutinho, 2007), o que Gramsci denomina de aparelhos privados de hegemonia. Destacamos neste trabalho a mídia, que é vista por Liguori e Voza (2017) como meio de criar movimentações na opinião pública, de formar um terreno ideológico e uma nova concepção de mundo.

Assim, tratamos aqui da capacidade da grande mídia em ser um ator político-ideológico alinhado às classes dominantes e de construir o consenso na sociedade civil em torno dos seus interesses, segundo Campbell (1998) por meio de ideias simbólicas e conceituais que legitimam determinadas políticas públicas junto ao público, presentes nos discursos e comunicações (estruturas normativas), bem como pelas ideias que restringem o alcance normativo na legitimação de soluções possíveis no debate público (sentimento público).

Além disso, Penteado e Fortunato (2015) apontam que a mídia não atua somente na sociedade civil e na conformação da agenda, mas também, na seleção das opções (dando maior ou menor ênfase em alternativas apresentadas) e até mesmo na implementação e avaliação das políticas públicas, com a divulgação de resultados positivos ou negativos de determinada política pública, o que impacta no capital político do gestor governamental.

5 De acordo com esse autor, seria necessário para a existência e perpetuação estatal: “força e consenso, coerção e persuasão, Estado e Igreja, sociedade política e sociedade civil, política e moral (...), direito e liberdade, ordem e disciplina, ou, com um juízo implícito de sabor libertário, violência e fraude” (Gramsci, 2007, p. 243).

Neste trabalho, como dito anteriormente, partimos da hipótese de que a grande mídia aderiu ao paradigma neoliberal na política previdenciária e, com isso, apoiou o projeto de Reforma da Previdência de Paulo Guedes, inclusive, utilizando as mesmas ideias, programas e paradigmas do ministro, além de mobilizar o sentimento público e os formuladores de políticas públicas para apoiarem e aprovarem a reforma.

Neste sentido, nos valemos do instrumental analítico gramsciano para estudar a mídia como um aparelho privado de hegemonia, pelo qual as classes dominantes buscam garantir o consenso das classes populares e dirigi-las para que a dominação não seja apenas econômica no campo das estruturas, mas também uma dominação subjetiva no campo das superestruturas, isto é, na dimensão ideológica.

3 A REFORMA DA PREVIDÊNCIA NOS EDITORIAIS DA FSP E DO OESP

A Reforma da Previdência foi um tema recorrente nas eleições presidenciais de 2018. O candidato Jair Bolsonaro e o seu economista Paulo Guedes, anunciavam o déficit previdenciário como um grave problema fiscal causado pelo envelhecimento da população e pela ineficiência do regime público de repartição (Jard da Silva & Ferraz, 2019). A solução do problema seria uma reforma estrutural da previdência social com a introdução do regime de capitalização (Veja, 2018) e seria preciso alterar paulatinamente os benefícios a serem prestados, aumentando o tempo de contribuição e a idade mínimos para a aposentadoria, especialmente no setor público, pois, nas palavras do então candidato “o serviço público nosso é bastante pesado” (Bolsonaro, 2018).

A partir da posse de Jair Bolsonaro em janeiro de 2019, os principais jornais do país expressaram seu apoio à reforma do sistema previdenciário brasileiro, difundindo massivamente o discurso de déficit fiscal das contas públicas e dos privilégios do regime próprio de previdência dos servidores públicos. No que se refere especificamente aos jornais que são objeto de estudo deste trabalho, encontramos 334 editoriais com a palavra-chave “reforma da previdência”, sendo 147 na FSP, no período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, e 187 no Estado de São Paulo, entre 1o de janeiro e 28 de dezembro de 2019, denotando a importância e visibilidade que esses meios de comunicação deram a temática da reforma da previdência.

Deste total, foram analisados 120 na FSP e 139 no OESP, isso porque, os 27 artigos da FSP e os 48 artigos do OESP que foram desconsiderados não tratavam diretamente da reforma da previdência, ou seja, apenas a citavam sem a emissão de um posicionamento dos jornais. Os editoriais foram catalogados por ordem de publicação com os seguintes dados: data de publicação, título, posicionamento (favorável ou contrário) e principais argumentos. A temporalidade dos editoriais pode ser vista na Figura 1:

Figura 1 - Número de Editoriais por mês em que a Reforma da Previdência foi citada em 2019



Fonte: Elaboração dos autores com base nos editoriais dos jornais OESP e FSP.

É possível verificar uma forte correspondência entre o volume dos editoriais nos dois jornais com a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) no Congresso Nacional, aumentando significativamente nos períodos de votação, o que reforça a hipótese de que a grande mídia cumpre um papel relevante no processo decisório das políticas públicas no Brasil, conformando a opinião pública e pressionando os decisores das políticas (deputados e senadores).

Primeiramente, em 20 de fevereiro de 2019 a proposta elaborada por Paulo Guedes é enviada à Câmara dos Deputados pelo Presidente da República, com a seguinte exposição de motivos: a) promoção do crescimento econômico sustentável; b) controle do déficit previdenciário; c) combate à fraude e redução da judicialização; d) defesa da equidade social; e) aumento do envelhecimento populacional e redução da taxa de fecundidade; f) fim das aposentadorias precoces; g) direcionamento dos investimentos para outras políticas públicas.

A tramitação da PEC nº 06/2019 ficou suspensa por cerca de um mês, já que a Câmara dos Deputados condicionou a sua apreciação ao envio de outra proposição sobre a reforma da previdência dos militares. Durante esse período, o OESP publicou 4 editoriais reforçando a necessidade de reduzir os privilégios desse grupo, porém, não deu mais destaque ao tema dos militares em outros editoriais. Já a FSP, voltou a este tema em outras 4 oportunidades (6 de julho, 1o de agosto, 15 de agosto e 24 de outubro de 2019).

A seguir, a PEC foi enviada para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados, onde aconteceram audiências públicas com a presença do ministro da economia, juristas e representantes de órgãos do Poder Judiciário até a sua aprovação em 23 de abril de 2019. Nesse período, ambos os jornais mantiveram um alto número de editoriais. A FSP criticou a oposição pelas tentativas de “atrasar” a votação (30 de março, 3 e 30 de abril, 17 de maio e 12 de julho de 2019). No entanto, esse fato não pareceu relevante para o OESP.

A PEC foi, então, enviada para a Comissão Especial (CESP) em 24 de abril de 2019. Foram feitos diversos requerimentos para realização de audiências públicas e enviadas 277 emendas até maio, sendo que 50 foram consideradas insubsistentes. No mês de junho e começo de julho, foram realizadas reuniões deliberativas, período em que o número de editoriais (total de 29) voltou a subir em ambos os jornais.

As votações foram iniciadas em 9 de julho de 2019, com diversos requerimentos apresentados pela oposição para a retirada da PEC de pauta, além de emendas e destaques. A PEC foi aprovada em primeiro turno em 12 de julho de 2019 e em segundo em 7 de agosto de 2019. Durante esse período, o número de editoriais de ambos os jornais foi reduzindo significativamente, conforme a proposta de reforma da previdência avançava na Câmara dos Deputados.

No Senado Federal a PEC foi aprovada na CCJ em 9 de julho de 2019 (não passou por Comissão Especial porque o Senado não possui essa espécie de comissão). Foram enviadas diversas emendas e destaques, além de terem sido realizadas diversas audiências públicas. No mês de setembro, ápice das deliberações no Senado, o número de editoriais (total de 21) aumentou novamente.

A PEC foi aprovada em primeiro e segundo turno respectivamente em 1º e 23 de outubro de 2019 e promulgada em 13 de novembro de 2019 (Emenda Constitucional nº 103), sendo reduzido novamente o número de editoriais até dezembro (total de 9 em novembro e 8 em dezembro). A emenda trouxe novas regras⁷ destacadas na Figura 2 (dentre outras⁸):

6 É possível verificar a tramitação de forma detalhada da PEC na Câmara dos Deputados (<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2192459>) e no Senado Federal (<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/137999>).

7 <https://www12.senado.leg.br/noticias/infograficos/2019/10/a-reforma-da-previdencia-aprovada-no-senado>

8 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm

Figura 2 - Principais alterações da Reforma da Previdência

APOSENTADORIA	PENSÃO
<p>Idade mínima de 62 anos para mulheres e 65 anos para homens; trabalhadores rurais 55 anos mulheres e 60 anos homem (sem tempo mínimo de contribuição).</p>	<p>Valor: 50% da aposentadoria + 10% por dependente. Se houver dependente inválido ou deficiente grave, 100% do valor até o teto do RGPS, e, se ultrapassar o teto, 50% do que exceder + 10% por dependente.</p>
<p>Tempo mínimo de contribuição: RGPS 15 anos para mulheres e 20 anos para homens; RPPS 25 anos de contribuição, 10 anos no serviço público e 5 anos no cargo.</p>	<p>Policiais: a pensão é integral se a morte decorrer do trabalho.</p>
<p>Professores: idade mínima de 57 anos mulheres e 60 anos homens, 25 anos de contribuição e exercício da função. Aposentadoria especial: RGPS idade mínima de 55, 58 ou 60 anos (a depender do tipo de agente); RPPS idade mínima de 60 anos.</p>	<p>É vedada a acumulação entre pensões, exceto se de regimes diferentes ou militares. Recebe: 100% da pensão mais vantajosa + valor escalonado da pensão menos vantajosa, por faixas: 80% até o salário-mínimo; 60% de 1 a 2 salários-mínimos; 40% de 2 a 3 salários-mínimos; 20% de 3 a 4 salários-mínimos; 10% acima de 4 salários mínimos.</p>
CÁLCULO DE BENEFÍCIOS	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
<p>60% da média de todos os salários + 2% por ano de contribuição acima do 15º para mulheres e 20º para homens.</p>	<p>Extinção da aposentadoria compulsória como punição.</p>
<p>100% da média de todos os salários na aposentadoria por invalidez decorrente de acidente de trabalho.</p>	
ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO RGPS	ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO RPPS
<p>7,5% salário-mínimo; 9% entre o salário-mínimo e 2 mil reais 12% entre 2 mil e 3 mil; 14% entre 3 mil e o teto do RGPS.</p>	<p>7,5% salário-mínimo; 9% entre o salário-mínimo e 2 mil reais; 12% entre 2 mil e 3 mil; 14% entre 3 mil e o teto do RGPS; 15,5% entre o teto do RGPS e 10 mil; 16,5% entre 10 mil e 20 mil; 19% entre 20 mil e o teto constitucional; 22% acima do teto constitucional.</p>

Fonte: Elaboração dos autores com base no texto da EC nº 103/2019.

Assim, conforme observa Jard da Silva (2021a), apesar de não ter conseguido obter a aprovação do sistema de capitalização, o governo Jair Bolsonaro conseguiu diversas reformas incrementais nos requisitos para concessão dos benefícios, na sua forma de cálculo e até mesmo nas alíquotas de contribuição, tornando mais difícil o acesso aos benefícios por parte dos trabalhadores do setor público e do privado.

4 O DISCURSO DA MÍDIA PAULISTA SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

A análise do discurso expresso pelos editoriais dos dois jornais paulistas foi dividida em duas fases. Uma fase inicial voltada para a identificação do posicionamento em favor, contra ou neutra, seguindo a abordagem da valência, desenvolvida por Aldé, Mendes e Figueiredo (2007) para o estudo da cobertura da imprensa em processos políticos.

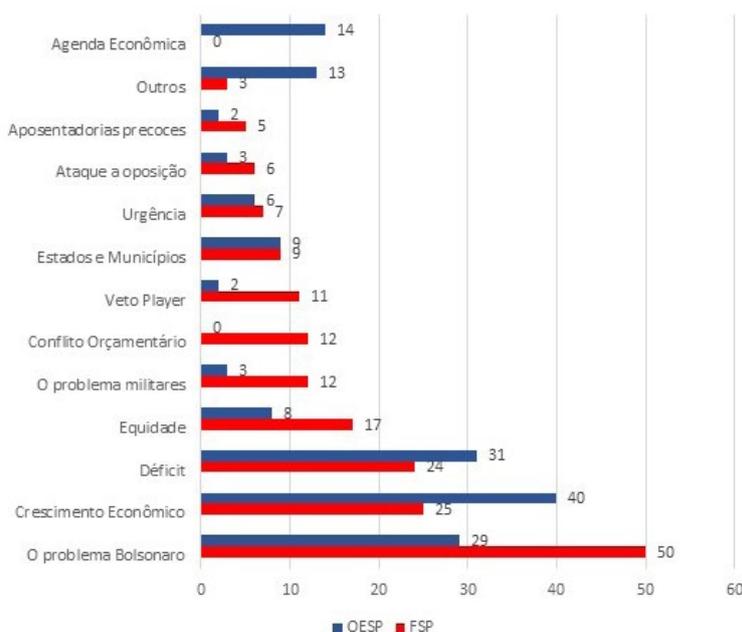
A segunda etapa identificou os principais argumentos utilizados pela FSP e OESP em seus editoriais. Os argumentos foram organizados em frames que representam categorias argumentativas que sintetizam as formações discursivas mobilizadas por esses veículos de informação. Frames, segundo Campbell (1998), são ideias simbólicas e conceituais presentes nos discursos, comunicações, pronunciamentos, releases e etc. que ajudam os tomadores de decisão legitimarem suas políticas públicas junto ao público, formar consenso.

Seguindo Fonseca, Jard da Silva, Rodrigues e Marinho (2019), para a definição das categorias, foram inicialmente analisados todos os textos e identificados os argumentos centrais articulados sobre a reforma da previdência, buscando evidenciar a produção de sentidos desses argumentos.

Os principais argumentos mobilizados pelos jornais foram divididos em doze categorias argumentativas e foi adicionada a categoria “Outros” para agrupar o conjunto de artigos que não puderam ser categorizados. As categorias, em linhas gerais, foram baseadas nos argumentos apresentadas pelo ministro da economia Paulo Guedes na justificativa para a proposta de reforma, e são elas: “O Problema Bolsonaro”, “Crescimento Econômico”, “Déficit”, “Equidade”, “O Problema Militar”, “Conflito Orçamentário”, “Veto Player”, “Estados e Municípios”, “Urgência”, “Ataque à Oposição”, “Aposentadorias Precoces” e “Agenda Econômica”.

Em relação ao estudo da valência, todos os editoriais (100% dos textos) analisados durante o ano de 2019 foram favoráveis ao projeto do governo Bolsonaro (2019-2022), o que é por si só um sintoma do funcionamento dos jornais como aparelhos privados de hegemonia das classes dominante, todavia, como veremos a seguir essa adesão ao projeto não foi feita da mesma maneira pela FSP e pelo OESP. A principal diferença entre os dois jornais encontra-se nas categorias de argumentos mais mobilizados em seus editoriais como apresentamos na Figura 3.

Figura 3- Categoria de Argumentos mobilizados pela FSP e OESP



Fonte: Elaboração dos autores com base nos editoriais dos jornais OESP e FSP.

Notou-se que embora apoiasse a reforma da previdência, a FSP utilizou em 50 editoriais a categoria “O Problema Bolsonaro” para fazer críticas ao presidente ou a sua base no Congresso, por demorar na aprovação da reforma e não dar o apoio suficiente para ela. Em seguida e com ênfase semelhante, foram utilizados os argumentos de “Crescimento Econômico” e de “Déficit” respectivamente com 25 e 24 aparições. Em quarto lugar foi utilizada a categoria da “Equidade” com 17 artigos.

Vale notar que, apesar de favorável à mudança da política previdenciária em seu sentido geral, as próximas categorias tratam, com exceção do “Conflito Orçamentário” (12), de temáticas em que o jornal discordou da proposta do governo, a saber: da exclusão dos militares na proposta da reforma (“O Problema Militar”), com 12 editoriais; da mudança nos cálculos e nas regras de concessão do Benefício de Prestação Continuada, da aposentadoria rural e da inclusão da capitalização previdenciária (“Veto Player”)⁹, com 11 editoriais; e da exclusão de servidores dos estados e municípios na versão aprovada pela Câmara (“Estados e municípios”), com 9 editoriais. Por fim, as categorias “Urgência”, “Ataque à Oposição”, “Aposentadorias Precoces” e “Outros” tiveram, respectivamente, 7, 6, 5 e 3 editoriais.

Já no OESP, o foco maior foi dado nos possíveis desdobramentos econômicos da reforma com 40 editoriais da categoria “Crescimento Econômico”, seguido por 31 editoriais que apontaram o “Déficit” na previdência. “O Problema Bolsonaro”, diferentemente da FSP, ocupou a terceira posição com 29 editoriais. Outro elemento significativo é a aparição em 14 editoriais no OESP da categoria “Agenda Econômica”, que como apresentaremos nas próximas páginas, representou a demanda por uma rodada mais amplas de medidas liberalizantes da economia.

Tratando das semelhanças com a FSP, o OESP também dedicou 9 editoriais para a inclusão dos Estados e municípios na reforma, porém, em contraposição a FSP, utilizou significativamente menos espaço para se opor a alguns pontos da reforma, apenas dois editoriais na categoria “Veto Player” e 3 para o “Problema Militar”. Por fim, “Urgência”, “Ataque à Oposição”, “Aposentadorias Precoces” e “Outros” tiveram, respectivamente, 6, 3, 2 e 13 editoriais.

Em síntese, os dados até aqui apresentados demonstram que apesar de ambos os jornais apoiarem o sentido geral da proposta de desmonte da previdência como direito social, traçaram estratégias que tem semelhanças e diferenças, particularmente, com maiores pontos de conflito entre a FSP e o governo federal.

A seguir, apresentamos as principais categorias de argumentos e seus enquadramentos (frames) e lógicas argumentativas (histórias causais)¹⁰ analisando as semelhanças e diferenças entre os dois jornais na mobilização deles.

Figura 4 - Frames e Histórias Causais - O PROBLEMA BOLSONARO

Frame: Bolsonaro e sua inabilidade política não ajudam e muitas vezes atrapalham a aprovação da Reforma da Previdência.

História Causal: A equipe econômica do governo demorou em detalhar a reforma da previdência e Bolsonaro não articulou pontes no Congresso e nem mobilizou seu capital político para garantir a aprovação da reforma. Além disso, seus arroubos autoritários e ataques aos outros poderes dificultaram a tramitação do projeto, com isso, o vácuo de articulação deixado por Bolsonaro colocou o protagonismo da aprovação no Congresso Nacional (Rodrigo Maia) e nos governadores, muito embora, os últimos tenham entrado atrasados na articulação política.

Fonte: elaboração dos autores com base nos editoriais dos jornais OESP e FSP.

9 Por veto player entendemos, a partir de uma aproximação com Tsebelis (2002), como aquele ator individual ou coletivo que tem poder para que sua concordância seja necessária para que se tome uma decisão política.

10 Histórias causais são as relações socialmente construídas de problemas e quais suas causas, isto é, o que é considerado pelo governo um problema social e quais são os frames utilizados para identificar suas causas. Nesse sentido, o trabalho de Stone (1989) é importante porque demonstra como narrativas, argumentos e discursos (e suas relações de causa/efeito) impactam nas políticas públicas, que mudam, inclusive, na medida em que se modificam os atores.

Esta primeira categoria utilizada pelos jornais mostra os pontos de ruído entre o governo Bolsonaro e esses dois agentes da grande mídia brasileira. Embora apoiem a reforma da previdência em sua quase totalidade, tanto a FSP quanto o OESP, há um conflito mais ou menos aberto com o governo Bolsonaro (2019-2022). Este conflito é significativamente mais agudo com a FSP que afirma que “o presidente de fato fomenta a instabilidade política e torna menos previsível a agenda de seu governo. A reforma da Previdência avançou graças ao senso de sobrevivência do Congresso” (Folha de São Paulo, 2019, 10 setembro). Ou seja, apesar de concordarem com a reforma, veem que ela não está em “boas mãos” para ser aprovada.

Figura 5 - Frames e Histórias Causais - CRESCIMENTO ECONÔMICO

Frame: A reforma é um primeiro passo para possibilitar que o país cresça.

História Causal: A reforma é um primeiro passo para o crescimento econômico, há necessidade de após sua aprovação uma nova rodada de medidas econômicas, mas ela já dá uma sinalização inicial para os investidores e possibilita que a taxa de juros caia. Se não aprovada, o país entrará em uma situação de estagflação.

Fonte: elaboração dos autores com base nos jornais OESP e FSP.

A lógica do crescimento econômico é central para a justificativa da reforma pelos jornais, sem ela o país não voltaria a crescer, especialmente para o OESP que mais se utilizou deste argumento. Em relação à produção industrial, o jornal afirma “o caminho de volta para qualquer nível anterior à recessão continua longa, e ainda continuará, se a produção industrial crescer 2,5% neste ano, como se estima no mercado. Mas essa projeção envolve o pressuposto de aprovação da reforma da Previdência” (O Estado de São Paulo, 2019, 3 de abril).

Figura 6 - Frames e Histórias Causais - DÉFICIT

Frame: A previdência é deficitária, uma bomba relógio que prejudica as contas públicas.

História Causal: A previdência deixa o país sem recursos e é preciso reequilibrar as contas públicas, e isso é causado, principalmente, pelo peso excessivo dos servidores públicos que é muito grande em comparação com o padrão internacional.

Fonte: elaboração dos autores com base nos editoriais dos jornais OESP e FSP.

Assim como o argumento do crescimento econômico, o “Déficit” também foi utilizado com bastante ênfase pelos dois jornais, particularmente OESP, que sinalizam que a não aprovação da reforma geraria um rombo insustentável nas contas públicas. Em simbólico editorial OESP aponta que com exceção da oposição irresponsável que quase faliu o país quando foi governo “todos os principais atores políticos e institucionais entendem que chegou a hora das reformas, a começar pela da Previdência - sem a qual o país corre o sério risco de se tornar insolvente” (O Estado de São Paulo, 2019, 10 fevereiro).

Figura 7 - Frames e Histórias Causais - EQUIDADE

Frame: Apelo à um sentimento de igualdade e contra os privilégios dos servidores públicos.

História Causal: Necessidade de ter igualdade nas condições de aposentadoria entre trabalhadores do setor privado e público, que são privilegiados em especial a elite do funcionalismo. Na FSP de São Paulo, a igualdade também seria entre homens e mulheres, porque a distinção entre idades mínimas não faz mais sentido no século XXI.

Fonte: elaboração dos autores com base nos editoriais dos jornais OESP e FSP.

Nesta categoria há um evidente apelo às noções de igualdade tanto em relação às condições de aposentadorias entre trabalhadores do setor público e privado e até mesmo, no caso da FSP, em relação à igualdade de contribuição entre homens e mulheres. “Com salários elevados desde os estágios iniciais das carreiras, estabilidade no emprego e privilégios previdenciários, dificilmente o setor público brasileiro poderia dar maiores incentivos à baixa produtividade de seu quadro pessoal” e completa “racionalizar o dispêndio com pessoal é tarefa ainda mais complexa, que envolve medidas de curto e longo prazos - e uma árdua batalha contra corporações influentes” (Folha de São Paulo, 2019, 23 de julho), esse é o diagnóstico da FSP em editorial intitulado Disparidade Salarial.

Figura 8 - Frames e Histórias Causais - O PROBLEMA MILITAR

Frame: Nenhuma categoria deve ter seus privilégios mantidos.

História Causal: O peso excessivo dos militares no governo Bolsonaro gera pressão corporativistas no Congresso para deixar os militares de fora da reforma. Um militar custa 17 vezes mais para a Previdência do que um segurado do INSS, por isso, deve entrar no projeto e sem ser utilizado melhorias na carreira militar como moeda de troca.

Fonte: elaboração dos autores com base nos editoriais dos jornais OESP e FSP.

Esta categoria é de alguma maneira um derivativo da de “Equidade”, isso porque, aqui também há um discurso de isonomia no critério de aposentadorias entre o setor público e privado e o fim dos privilégios. Os jornais veem nos militares uma categoria privilegiada pela proteção presidencial e que seria “difícil imaginar que se disponha a dar sua contribuição à agenda liberal de reforma do Estado e combate a regalias” (Folha de São Paulo, 2019, 24 de abril).

Figura 9 - Frames e Histórias Causais - AGENDA ECONÔMICA

Frame: A reforma da previdência não é a única salvação da economia.

História Causal: Não nega a importância da reforma da previdência, mas deixa claro que diversas outras medidas econômicas são importantes para tirar o país do fundo do poço, aumentar o crescimento econômico e diminuir a taxa de desemprego, especialmente as de curto prazo, que ajudariam mais imediatamente.

Fonte: elaboração dos autores com base nos editoriais dos jornais OESP e FSP.

A partir de maio de 2019, OESP passou a argumentar que a reforma da previdência ajudaria, a longo prazo, com a diminuição dos gastos públicos, reequilíbrio das contas e redução do déficit (argumentos das Figura 6 e Figura 7), mas seria necessária a implementação de medidas de curto prazo para resolver problemas como o desemprego e o baixo investimento do setor empresarial: “a grande realização nesse período foi o encaminhamento da reforma da previdência, iniciativa essencial para o futuro do País, mas insuficiente para dar impulso imediato aos negócios e à contratação de pessoal” (O Estado de São Paulo, 2019, 2 de dezembro) “e os vinte e milhões de desocupados e marginalizados do mercado de empregos? Terão de esperar, porque o ministro e seus colegas de governos parecem pouco preocupados com essa gente” (O Estado de São Paulo, 2019, 31 de maio).

Por critérios de melhor apresentação destacamos em 6 quadros (Figuras 4 a 9) os argumentos com maior incidência nos jornais e a partir de aqui apresentamos em linhas gerais as outras categorias argumentativas.

Na categoria “Conflito Orçamentário”, que só foi utilizada pela FSP, o frame é de que os gastos com a previdência roubam recursos de outras áreas do Estado brasileiro, neste sentido, a história causal construída é a de que: caso a reforma não seja aprovada, haveria um esvaziamento dos recursos para áreas importantes como educação, saúde e segurança. Em editorial publicado em 20 de janeiro de 2019 afirmou que a reprovação da reforma causaria uma “paralisação ou degradação extrema de serviços públicos essenciais, como hospitais e policiamento - enfim, alguma

variante da ruína fluminense. A decisão agora é entre as dores de um tratamento rigoroso e o colapso desordenado” (Folha de São Paulo, 2019, 20 de janeiro).

Outra categoria com predominância da FSP e que ajuda a compreender as diferentes formas de atuação de cada jornal no apoio à Reforma da Previdência é a de “Veto Player”. A FSP utilizou de 11 editoriais, enquanto o OESP utilizou apenas 2, para se contrapor a pontos específicos da reforma que na visão, especialmente da primeira, não deveriam constar na proposta. Três elementos centrais foram foco de discordância da FSP: as mudanças no Benefício de Prestação Continuada, na Aposentadoria Rural e a capitalização. Nos dois primeiros o jornal apresenta um enquadramento de que esses não seriam benefícios com caráter previdenciário, mas sim, assistenciais, por isso, deixá-los na proposta fortalece o argumento utilizado pela oposição de que a reforma é uma medida contra os pobres. Sobre a capitalização, o jornal argumentou que ela foi pouco debatida com a sociedade e a sua inclusão poderia atrapalhar a tramitação dos pontos principais.

Se nos pontos de divergência entre os jornais e a proposta do governo, ou até mesmo sua capacidade de articulação política, a FSP despende muito mais energia, nos pontos em que os jornais defendem a inclusão de novos elementos na reforma como no caso dos estados e municípios, o empenho de ambos os jornais é o mesmo. Em um simbólico editorial intitulado “A Previdência e os estados” o OESP afirma que os estados “atravessam uma severíssima crise fiscal justamente por manterem um sistema previdenciário absolutamente oneroso e disfuncional” (O Estado de São Paulo, 2019, 2 de agosto).

Os jornais também convergiram na sua demanda por urgência na aprovação da reforma, com críticas endereçadas tanto ao governo Bolsonaro (já debatidas na categoria “O problema Bolsonaro”) mas, especialmente, em um coro para que a previdência fosse priorizada frente às outras medidas econômicas.

Por fim, minoritariamente, os dois jornais utilizaram as categorias “Ataque à Oposição” e “Aposentadorias Precoces”. Na primeira os partidos de oposição foram caracterizados como demagógicos porque também tentaram fazer reformas na previdência quando foram governo e, além disso, agiram de maneira oportunista em colocar o tema da reforma em mobilizações estudantis por recursos na manifestação da educação.¹¹ No caso das aposentadorias precoces, a história causal construída foi de que a mudança na pirâmide etária brasileira teria feito com que os trabalhadores se aposentassem muito cedo, inclusive, em comparação com os modelos internacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De maneira semelhante aos achados de Campos e Araújo (2020) na atuação da mídia durante a tramitação da PEC proposta pelo governo de Michel Temer, a presente pesquisa indica que *O Estado de São Paulo* e a *FSP* atuaram como aparelho privado de hegemonia das classes dominantes para a aprovação da Reforma da Previdência, buscando gerar consenso popular, ou pelo menos um discurso legitimador da reforma a partir de argumentos que supostamente a justificariam, além de pressionar os parlamentares para a aprovação.

Ambos, em todos os editoriais, se posicionaram a favor do sentido geral da Reforma, pontuando discordância apenas em temas específicos. Todavia, destacamos que apesar do apoio à emenda constitucional, durante a sua tramitação os dois jornais demonstraram discordância com o Presidente Bolsonaro (afirmaram que o Executivo não teria se empenhado, isso quando não atrapalhou, a aprovação da reforma no Congresso Nacional) e creditaram a aprovação exclusivamente ao desempenho do Parlamento, mostrando um alinhamento com a agenda de reformas neoliberais, apesar de mostrarem preocupação com o governo Bolsonaro.

11 Para uma análise mais aprofunda das reformas previdenciárias dos governos Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Vana Rousseff (2011-2016), ver Jard da Silva (2016, 2018, 2021b).

Vale destacar uma diferença importante observada durante a análise dos dados coletados nos dois jornais: a FSP discordou de maneira explícita e um pouco mais assertiva de alguns pontos do projeto, a saber: a diminuição no valor do Benefício de Prestação Continuada (BPC), alterações na aposentadoria rural e a introdução do sistema de capitalização individual; o que não se verificou no OESP, mais favorável a um sistema previdenciário misto.

Além disso, o OESP estava mais focado na pauta econômica enquanto argumento favorável à reforma, além de a partir de maio de 2019 explicitar que essa não seria a única salvação do país, reforçando a necessidade do governo se concentrar em outras medidas, como a reforma tributária. Por fim, a FSP se mostrava favorável à reforma como medida de equidade entre gêneros, ao passo que para OESP a categoria equidade focava exclusivamente no combate de supostos privilégios do serviço público.

Por fim, é importante registrar que a aprovação da PEC nº 06/2019 e a sua posterior promulgação como EC nº 103/2019 não parece colocar um ponto final na questão da reforma da previdência, haja vista que no mesmo mês de sua promulgação já havia sido proposta uma “PEC paralela”, a PEC nº 133/2019 de autoria do Senado Federal, que poderá alterar as regras dos regimes próprios de previdência estaduais e municipais, inclusive de militares, e diversos pontos da reforma recém aprovada, indicando a continuidade do debate político e midiático, bem como, a possibilidade de novos trabalhos sobre o tema e de trabalhos que se debucem sobre a influência da mídia na tomada de decisões dos atores da política pública .12

12 No momento de finalização deste artigo, a PEC nº 133/2019 aguardava a designação de um novo relator para apreciar e emitir parecer sobre a matéria. Porém, no mês de abril de 2023, a PEC nº 133/2019 teve um novo relator designado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para apreciar e emitir parecer sobre a matéria.

REFERÊNCIAS

- Aldé, A., Mendes, G., & Figueiredo, M. (2007). Tomando partido: imprensa e eleições presidenciais em 2006. *Política & Sociedade*, 6(10), 153-172.
- Araujo, A. (2002). *Do corporativismo ao neoliberalismo*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- Bianchi, A. (2008). *Laboratório de Gramsci*. Campinas: Alameda.
- Bolsonaro: país que tem ministério público do trabalho atrapalhando não tem como ir pra frente (online). (2018, 25 de agosto). *O Globo*. Recuperado em 15 de agosto de 2020 ,de <https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2018/08/25/bolsonaro-pais-que-tem-ministerio-publico-do-trabalho-atrapalhando-nao-tem-como-ir-para-frente.ghtml>.
- Boschetti, I. (2009). Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais* (pp. 323-339). Brasília: CFESS/ABEPSS/UNB.
- Brasil, F. G., & Capella, A. C. (2015). O processo de Agenda-Setting para os Estudos de Políticas Públicas. *RP3: Revista de Pesquisa em Políticas Públicas*, 1(1), 41-63.
- Campos, F. S. S. C., & Araújo, B. (2020). Enquadramentos da Reforma da Previdência: uma análise de editoriais dos jornais O Globo e O Estado de S. Paulo sobre a PEC 287. *Revista Compólitica*, 10(1), 109-136.
- Campbell, J. L. (1998). Institutional Analysis and the Role of Ideas in Political Economics. *Theory and Society*, 27(3), 377-409.
- Cohn, A. (1980). *Previdência Social e Processo Político no Brasil*. São Paulo: Moderna.
- Coutinho, C. N. (2007). *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Capella, A. C. (2016). Um estudo sobre o conceito de empreendedor de políticas públicas: Ideias, Interesses e Mudanças. *Cadernos EBAPE.BR*, 14 (Edição Especial), 486-505.
- Folha de São Paulo (2019). Acervo Folha. *Folha de São Paulo*. Recuperado de: <https://acervo.folha.com.br/index.do>
- Fonseca, F. (2010) *Mídia e Poder: Elementos Conceituais e Empíricos para o Desenvolvimento da Democracia no Brasil*. Brasília: IPEA.
- Fonseca, K. C. D. (2020) *O lulismo nos discursos: análise dos discursos acadêmicos e jornalísticos sobre o lulismo*. [Tese de Doutorado em Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal do ABC, Santo André-SP].
- Fonseca, K. C. D., Jard da Silva, S., Rodrigues, E.M., & Marinho, M. G. S. M. C. (2019) Entre sujeitos e sentidos: uma análise do Ciclo de Greves do ABC Paulista a partir dos discursos da Folha e do Estadão. In Leite Lopes, J.S., & Heredia, B.A. (Orgs.). *Movimentos cruzados, histórias específicas* (pp. 191-226). Rio de Janeiro: Editora UFRJ.
- Foucault, M. Classe del 14 de Febrero de 1979 e Classe del 14 de Marzo de 1979. In Foucault, M. (2007). *Nascimento de la Biopolítica: curso em el Collège de France (1978-1979)* (Cap. 6 pp. 155- 187 e Cap. 9 pp. 249-274). Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.
- Gomes, A. C. (1988). *A invenção do trabalhismo*. São Paulo/Rio de Janeiro: Vértice/Editora Revista dos Tribunais.
- Gramsci, A. (2007). *Cadernos do Cárcere* (Vol. 3 - Coutinho, C.N., Nogueira, M.A., & Henrique, L.S. (Eds.)). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Jard da Silva, S. (2021a). A pandemia da privatização da previdência na América Latina. *Alice News*. Recuperado em 12 de abril de 2021, de <https://alicenews.ces.uc.pt/index.php?lang=1&id=33706>.
- Jard da Silva, S. (2021b). Sindicalismo, Processo Decisório e Reforma da Previdência no Governo Lula”. Rio de Janeiro: *Dados - Revista de Ciências Sociais*, 64(2), e201800215. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/dados.2021.64.2.232>.
- Jard da Silva, S. (2020). *Sindicalismo e reforma da previdência na América Latina: executivo, legislativo e sindicatos na Argentina e*

no Brasil. São Bernardo do Campo: Editora UFABC.

- Jard da Silva, S. (2018). Bancada sindical, política previdenciária e processo decisório no governo Dilma. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 33(98), e339810. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/339810/2018>.
- Jard da Silva, S. (2016). Unionism, the Decision-Making Process and Social Security Reform in Brazil. *Brazilian Political Science Review*, 10(2), e0002. Recuperado de: <https://doi.org/10.1590/1981-38212016000200002>.
- Jard da Silva, S. (2009). Postulados pedagógicos do Estado corporativo no Brasil. In Ana, K.M.P.; Claudio, L. de C. P. & Sidney. J. da (Orgs.), *Diálogos de saberes para ação cidadã* (pp. 48-57). Santo André: UFABC/PMSA.
- Jard da Silva, S., & Ferraz, A. S. (2019). Previdência social em três tempos. *Revista Ciências do Trabalho*, 1- 10. Recuperado de: <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/205>.
- Kingdon, J. W. (2007). Como chega a hora de uma ideia?. In Saravia, E. & Ferrarezi, E. *Agendas, Alternatives, and Public Policies*, 219-224. 2nd ed. New York : Haper Collins College Publishers.
- Liguori, G. & Voza, P. (2017). *Dicionário Gramsciano*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- Malloy, J. (1986). *A política da Previdência Social no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- Marx, K. (2013). *O Capital, Livro 1*. São Paulo: Boitempo Editorial. (Trabalho original publicado em 1867).
- O Estado de São Paulo (2019). *Acervo. O Estado de São Paulo*. Recuperado de: <https://www.estadao.com.br/acervo/>
- Penteadado, C. L. C. & Fortunato, I. (2015). Mídia e Políticas Públicas: Possíveis campos exploratórios. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 30(87), 129–141. Recuperado de <https://doi.org/10.17666/3087129-141/2015>.
- Poder360. (2021, 25 de janeiro). Grandes jornais mantêm circulação nos 2 primeiros anos de Bolsonaro. *Poder360*. Recuperado em 15 de agosto de 2020, de <https://www.poder360.com.br/midia/grandes-jornais-mantem-circulacao-nos-2-primeiros-anos-de-bolsonaro/>.
- Santos, V. G. (1979). *Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Campus.
- Silva, Ariane Mantovan da, & Jard da Silva, Sidney. (2021). A reforma da previdência e a teoria dos múltiplos fluxos. *XV Jornada Científica de Administração Pública, JORNAP 2021*. Recuperado em 16 de agosto de 2023, de <https://www.doity.com.br/anais/xvjornap/trabalho/180747>
- Sousa Junior, V. G. (2019). *Distensão política no Brasil (1974-1981): convergências entre os editoriais da Folha e os escritos de Golbery do Couto e Silva*. [Doutorado em Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do ABC, Santo André-SP].
- Stone, D. (1989). Causal Stories and the Formation of Policy Agendas. *Political Science Quarterly*, 104(2), 281-300.
- Tsebelis, G. (2002). *Veto players: how political institutions work*. New Jersey: Princeton University Press.
- Veja as propostas de Paulo Guedes, assessor econômico da campanha de Jair Bolsonaro. (2018, 21 de outubro). *G1*. Recuperado em 15 de agosto de 2020, de <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/21/veja-as-propostas-de-paulo-guedes-assessor-economico-da-campanha-de-jair-bolsonaro.ghtml>.
- Vianna, M. L. T. W. (2000). *A americanização (perversa) da seguridade social no Brasil: estratégias de bem-estar e políticas públicas*. 2 ed. Rio de Janeiro: Revan/UCAM/IUPERJ.